



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.840/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 139/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

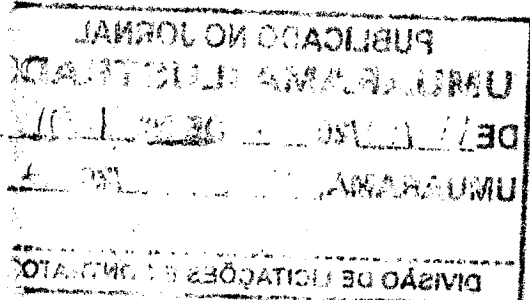
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 139/2012 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (esportivos e piscina), para início das atividades da piscina do Centro da Juventude, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **EVI SPOR – MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**, para o lote 01 e **SÁ E GARCIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 10 / 20 12 DE Nº 9601
UMUARAMA, 11 / 10 / 20 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS